

PORTARIA Nº 037/2024

**Determina a suspensão de férias da servidora
Simone Guzzo :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4674/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Simone Guzzo – Matrícula 006547**, relativa ao período de 13/05/2024 a 17/05/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 11/03/2024 à 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

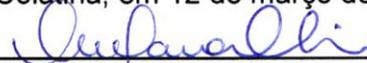
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.